

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS

ATO DA MESA DE Nº 01/85

A Mesa da Câmara dos Vereadores do Mu
nicípio de Montadas, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica atualizada para Cr\$ 331.282,00 (trezentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros), a remuneração mensal de Vereador que esteja em pleno gozo de suas funções.

§ 1º - A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em parte fixa e variável, sendo a fixa de Cr\$..... 165.641,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiro), e a variável de igual valor.

§ 2º - A parte variável corresponde ao comparecimento efetivo do Vereador às sessões e à participação nas votações.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, 31 de janeiro de 1985.

Luis Gonzaga de Araujo
LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Jose Nunes de Souza
JOSÉ NUNES DE SOUZA

1º SECRETÁRIO

Felismina Maria Freire
FELISMINA MARIA FREIRE

2ª SECRETÁRIA